



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 993/88 DE 22 DE JUNHO DE 1.988

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 871/87 de 30 de Outubro de 1.987.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 3.072.000,00 (Três Milhões e Setenta e Dois Mil Cruzados), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.06	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO - ADMINISTRATIVA
Elemento	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA Cz\$ 52.000,00
Unid. Orç.	3.3	- DIVISÃO DE MATERIAL
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.08	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO Cz\$ 80.000,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS - PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 993/88 DE 22 DE JUNHO DE 1.988

Unid. Orç.	5.3	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	76	- SANEAMENTO	
Sub-Programa	4470	- ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Atividade	4472.014	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$ 60.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.	Cz\$ 400.000,00
Órgão	6	- DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Atividade	4282.018	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$ 1.500.000,00
	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA	Cz\$ 70.000,00
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Programa	81	- ASSISTÊNCIA	
Sub-Programa	4860	- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Atividade	4862.019	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$ 100.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.	Cz\$ 50.000,00
	3231	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	Cz\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 993/88 DE 22 DE JUNHO DE 1.988

Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1880	- ENSINO REGULAR	
Atividade	1882.020	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. Cz\$	300.000,00
Unid. Orç.	7.2	- SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	4270	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Atividade	4272.021	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. Cz\$	150.000,00
	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA	Cz\$ 60.000,00
Unid. Orç.	7.3	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1900	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Atividade	1902.022	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. Cz\$	<u>50.000,00</u>
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cz\$ 3.072.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE	



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 04

DECRETO Nº 993/88 DE 22 DE JUNHO DE 1.988

Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0200	- SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Projeto	0201.01	- DESAPROPRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ADMINISTRATIVA
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES Cz\$ 1.526.000,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO
Programa	75	- SAÚDE
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
Projeto	4281.06	- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES <u>Cz\$ 1.546.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO		Cz\$ 3.072.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 22 de Junho de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 22 de Junho de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo